



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO EXTRA Nº 32 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo .....	1	
Secretaria de Estado de Educação .....		2

### SEÇÃO II

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: ANTONIO MARCOS DA COSTA MADUREIRA, 1º; LAURA GONCALVES DOS REIS, 2º; RAFAEL GONTIJO DE AQUINO, 3º; MARLUCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA, 4º; LIDIA FURTADO OLIVEIRA, 5º; MARIO SEIXAS SALES, 6º; LAIS DO PRADO COSTA, 7º; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 8º; CAMILA SILVA GOMES, 9º; LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA, 10º; JULIANA CORREA SANTOS LOPES, 11º; MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 12º; ADRIANO LIVIO MARTINS, 13º; KALLEBE DE SOUZA RIBEIRO, 14º; NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 16º; RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, 17º; LORENA DE ANDRADE CASTRO, 18º; MONIQUE CAROLINA MARINHO SENA, 19º; RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, 20º; MATEUS BERNARDO DE ARAUJO SOUZA, 21º; CAROLINA SZEWINSK SOUSA, 22º; PAULA BARRETO CALGARO, 23º; ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, 24º; HIOLANY COSTA NOGUEIRA, 25º; SAMIRA FERNANDES SOUSA, 26º; DANGELLO SOUZA SANTOS, 27º; THAIS MARINHO SENA, 28º; STEFANY CAMPOS DE ALMEIDA XAVIER, 29º; LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, 30º; LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, 31º; ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, 32º; MATEUS VERSIANI QUEIROZ, 33º; FABIANO GOMES COSTA, 34º; ANDREA MARIA PIRES AZEVEDO, 35º; LUCIANA SILVA DE ASSIS, 36º; HUGO DO AMARAL BRAGA, 37º; DEBORA MATTA SOUZA, 38º; FLAESIO DOURADO SALES, 39º; LOUISE SOARES EGITO, 41º; EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA, 42º; CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, 43º; MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, 44º; JACQUELINE DA COSTA SILVA, 45º; ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 46º; AMANDA PASQUA DE CASTRO, 47º; DANIELLE DA SILVA BARROS, 48º; ERIKA NUNES CUNHA, 49º; HENRIQUE LIMA BARBOSA, 50º; MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS, 51º; CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES E FREITAS, 52º; KENIA DE SOUZA RIBEIRO, 53º; GABRIELA MOREIRA PIRES, 54º; DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, 55º; ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA, 56º; ADRIANA DE LIMA MENDONCA LOPES, 57º; RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, 58º; IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 59º; ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, 60º; ILMARA MARTINS VASCONCELOS, 61º;

ANA PAULA MUSSULINI BUSSONS, 62º; ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, 63º; GISLEINE GONCALVES DE SOUZA MELO, 64º; KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 65º; MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, 66º; AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, 67º; PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA, 68º; LIVIA BARQUETA OROZCO, 69º; LORENA DA SILVA FARIAS, 70º; JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, 71º; FERNANDA SOUSA TOLEDO, 72º.

Candidatos que se declararam com deficiência: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, 1º; PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO, 2º; ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO, 3º; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 4º; JULYENNE MELANIE BARBOSA, 5º; ADJAYME DE FARIA MELO, 6º; SUELI ALMADA, 7º; GUILHERME DA SILVA CONFORTINI, 8º; CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 9º; TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 10º; RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, 11º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: THIAGO MONTEIRO CRUZ, 1º; JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, 2º; CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, 3º; MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, 4º; LUCIANA SILVA DE ASSIS, 5º; MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, 6º; CAMILLA MURTA ITACARAMBY, 7º; MARCELO FONSECA SAMESHIMA, 8º.

Candidatos que se declararam com deficiência: THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, 1º; ANTONIO MARCOS LEAL FERREIRA, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: RAFAELA VENTURA GOMES, 1º; NATALIA PEREIRA DE QUEIROGA, 2º; MANUELA SOARES SILVEIRA, 3º; RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA, 4º.

Candidatos que se declararam com deficiência: ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE MENDES, 1º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA: MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA, 1º; LARISSA GONCALVES BARBOSA, 2º; ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 3º; WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, 4º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA: LIVIA BARQUETA OROZCO, 1º; MARIANA ARRUDA DIPP, 2º; RAIKA CAVALCANTI GUIMARAES, 3º; LUARA BARRETO MACEDO, 4º; MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, 5º.

Candidatos que se declararam com deficiência: LUISA PEREIRA LARA, 1º.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, c/c o subitem 14.4, capítulo 14 do Edital Normativo para o Chamamento Público nº 02/2017, cujo objeto é o atendimento gratuito à crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio, comunica e torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, que tiveram seus registros inabilitados no Resultado Provisório, divulgado no DODF Nº 125, de 03/07/2017. Após análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, referente ao processo nº 0460.000.036-2017, comunico e divulgo o seguinte Resultado Definitivo: 1- CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS; 2- CENTRO COMUNITÁRIO TIA ANGELINA 3- CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, 4 - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE BRASÍLIA; 05- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- CRECHE FREDERICO OZANAM; 06- INSTITUTO PAZ E VIDA; 07- OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO; 08- OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA; 09-OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA MÃE DA PROVIDÊNCIA; 10- OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO; 11-ASSOCIAÇÃO MORADORES PROJETO LÚCIO COSTA; 12- ABC PRODEIN - CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 13- INSTITUTO NAIR VALADARES; 14- CENTRO CANTINHO ASSISTÊNCIA CANDANGOLÂNDIA; 15- LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI; 16- CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL; 17-HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO; 18- ESCOLA INFANTIL CÍCERO PEREIRA; 19-CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO; 20-CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO; 21-SOCIEDADE CRUZ DE MALTA NOSSA SENHORA DE FILERMO; 22- SOCIEDADE CRUZ DE MALTA SÃO JOÃO BATISTA DE JERUSALÉM; 23-AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI; 24 -ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS; 25-LAR ASSISTENCIAL MARIA NAZARÉ; 26-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA-PASTOR FRANCISCO MIRANDA; 27- INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; 28-SOCIEDADE ESPÍRITA AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO; 29- SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO-ESCOLINHA BEIJA FLOR; 30- OÁSIS; 31- CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA, estão devidamente HABILITADAS, diante de in-

xistência de óbice legal que justifique a manutenção do impedimento das Instituições, após cumprirem a entrega de toda documentação exigida na fase recursal, nos termos do Edital. Ato contínuo com fulcro no inciso I do art. 5º da Portaria nº 121, de 2 de março de 2009, o Subsecretário de Administração Geral, dar-se-á a homologação e adjudicação do resultado final da seleção. Ressalto que a Organização da Sociedade Civil - OSC, será convocada, via Ofício e e-mail, para, no prazo de 5 dias, a contar da homologação, a apresentar Plano de Trabalho de acordo com o modelo disponibilizado por esta Pasta.Brasília/DF, 10 de julho de 2017.Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educacional do Distrito Federal.

RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, c/c o subitem 15.4, capítulo 15 do Edital Normativo para o Chamamento Público nº 03/2017, cujo objeto é o atendimento gratuito à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas para gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica e torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, que tiveram seus registros inabilitados no Resultado Provisório, divulgado no DODF Nº 125, de 03/07/2017. Após análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, referente ao processo nº 0460.000.037-2017, comunico e divulgo o seguinte Resultado Definitivo: 1- ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA e 2- INSTITUTO PAZ E VIDA, estão devidamente HABILITADAS, diante de inexistência de óbice legal que justifique a manutenção do impedimento das Instituições, após cumprirem a entrega de toda documentação exigida na fase recursal, nos termos do Edital. Ato contínuo com fulcro no inciso I do art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o Subsecretário de Administração Geral, dar-se-á a homologação e adjudicação do resultado final da seleção. Ressalto que na sequência as Instituições Educacionais, habilitadas e classificadas conforme a publicação do DODF Nº 125, de 03/07/2017, página 43, estão convocadas seu comparecimento para a escolha do CEPI, no dia 11 de julho de 2017, às 09 horas, no Auditório Térreo do Edifício Phenícia, SBN - Quadra 02, Bloco "C", Lote 17, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constantes ao Cronograma do Edital Normativo, conforme relação apresentada no ato da escolha, obedecendo a ordem de classificação por Regional de Ensino, sendo que cada Instituição só poderá escolher uma unidade por vez. Após todas as Instituições escolherem e, se caso, constarem ainda unidades disponíveis na relação, retornaremos para a primeira instituição classificada escolher e assim sucessivamente. A classificação e a escolha dos CEPIS serão feitas por Regional de Ensino, até que todas as unidades sejam contempladas. Em seguida, a Organização da Sociedade Civil - OSC, será convocada, via Ofício e e-mail, para, no prazo de 5 dias, a contar da homologação, a apresentar Plano de trabalho de acordo com o modelo disponibilizado por esta Pasta. Brasília/DF, 10 de julho de 2017.Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educacional do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais